TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - https://www.tre-ma.jus.br

PROCESSO	:	0002800-61.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 3194 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária (id.2077714), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA**, ao custo de **R$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e nos termos do Parecer nº 580/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id.2081705).

A contratação é alusiva à inscrição de 2 (dois) servidores na capacitação **"CONSULTORIA EM AUDITORIA"**, a ser realizado na modalidade on-line (ao vivo), com carga horária de 15 (quinze) horas/aula, no período de 8 a 12 de abril de 2024.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Presidente**, em 26/03/2024, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2094626** e o código CRC **35F597AB**.

0002800-61.2024.6.27.8000	2094626v2